

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

OFÍCIO Nº 104/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2025.

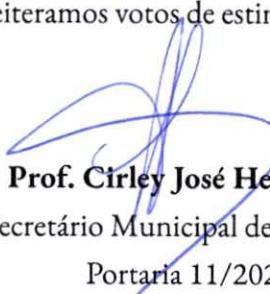
À

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 254/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento Nº 254/2025, de autoria dos Vereadores Professor Oswaldo Barbosa, Simone do Carmo e Roger Diêgo, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, encaminhar Ofício Nº 33/2025 - CEI Profª Avelina Noronha, referente ao esclarecimento sobre o horário de lanche na creche.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025



CEI Prof.ª Avelina Noronha

Praça Madre Teresa Grillo Michael, nº 176, Centro

Tel: 37649831

e-mail: ceiavelinanoronha@educacao.conselheirrolafaiete.mg.gov.br



Conselheiro Lafaiete, 14 de março de 2025.

Ofício nº 33/2025 – CEI Profª. Avelina Noronha

Assunto: Esclarecimento sobre o horário de lanche no CEI Professora Avelina Maria Noronha de Almeida

Considerando o ofício 035/2025 referente ao horário de alimentação das crianças do CEI Professora Avelina Noronha, a direção da referida unidade de ensino informa que a demanda atendida atualmente são de 638 crianças e a maioria com 4 refeições diárias. Atende creche em horário integral e parcial e turmas de 1º e 2º períodos que também são parciais. Considerando ainda que, o cardápio servido é diferente, foi necessário alterar os horários devido ao tempo do uso do refeitório em relação à demanda da escola.

Após análise da situação e visita in loco do serviço de Inspeção Educacional/ SEMED, será alterado o horário do almoço de 15h40min para 14h10min às 14h40min para os alunos do 1º e 2º período, no mesmo horário que as outras turmas se alimentam.

Para este atendimento, serão utilizados, uma cozinha e um refeitório ao lado da área recreativa e da sala dos mesmos.

Nada mais a tratar, a direção se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Maria Cristina de Oliveira
Diretora Escolar - Portaria 283/2025
Diretora Escolar Professora Avelina Maria Noronha de Almeida

Diretora do CEI Prof.ª Avelina Noronha

A/C: Secretaria de Educação